



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196/CGGP, de 25 de maio de 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004486/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de maio de 2017, ao servidor ALZIMIRO DIAS, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444360, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 173/CGGP, de 09 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 76, pág. 01, de 11 de maio de 2018, de modo que, na coluna Cargo, onde se lê: "Indigenista Especializado", leia-se: "Agente em Indigenismo".

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 90/CORREG, de 24 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo nº 08620.016483/2017-25, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 148/CORREG/FUNAI/MJ de 19/09//2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20/09/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 66/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 19 de abril de 2018, publicada Boletim de Serviço da FUNAI nº 68, p. 1, de 24.04.2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 91/CORREG, de 24 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo nº 08620.016478/2017-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 146/CORREG/FUNAI/MJ de 19/09//2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20/09/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 67/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 68, p. 1, de 24.04.2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 92/CORREG, de 24 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 147/CORREG/FUNAI/MJ de 19/09//2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20/09/2017, e tendo como último ato a recondução por



meio da Portaria nº 68/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 68, p. 1, de 24.04.2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 12/MI-RJ, de 23 de maio de 2018.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo como previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato n.º 029/2015, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA. ME, CNPJ nº 03.951.766/0001-40.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, matrícula nº 0443351, CPF 255.213.737-72 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 14/MI-RJ, de 25 de maio de 2018.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo como previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Retificar a Portaria nº 7/MI-RJ, de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 80, de 17/05/2018, página 1.

Onde se lê: (...) Contrato n.º 119/2017 (...) BHS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 20.925.611/0001-58 (...),

Leia-se: (...) Contrato n.º 047/2017 (...) LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46 (...).

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio